



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.609, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNI-  
CIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 16/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administra-  
tiva da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:

- Ana Paula Fernandes Leal, pelo período de 03(três) dias (19/12/2023 a 21/12/2023);
- Cíntia Cristina Reis, pelo período de 03(três) dias (08/01/2024 a 10/01/2024);
- Erica Dias da Silva, pelo período de 18 (dezoito) dias (02/01/2024 a 19/01/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respec-  
tivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 9 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397